

**ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! Leitura da ata. "Ata da Nonagésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul". Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Coronel David e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Cento e Doze da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 41 a 43/2023, do Poder Executivo; Ofício nº 13/2023, do Ministério da Defesa; Ofício nº 112/2023, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Ofícios nºs 1.033 e 1.063/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 320/2023, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.467 e 1.496/2023, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 149/2023, da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofícios nºs 578 e 579/23 da Caixa Econômica Federal; Cartas nºs 11, 12 e 13/2023, da CCR MSVia; Ofício nº 1.386/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 3.583, 3.586, 3.595 e 3.605/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofícios nºs 1.968 e 1.970/2023, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Coronel David, João César Mattogrosso, Pedrossian Neto, Mara Caseiro, Zeca do PT, Professor Rinaldo, Lidio Lopes, Lucas de Lima e Junior Mochi. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Renato Câmara, Jamilson Name, Roberto Hashioka, Gleice Jane, Rafael Tavares, Lia Nogueira, Neno Razuk e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usou da palavra o deputado Rafael Tavares. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 36/2023, de autoria do deputado Zeca do PT; Projetos de Resolução nºs 37 e 38/2023, de autoria do deputado Lucas de Lima; Projeto de Resolução nº 39/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 266/2023, de autoria do deputado Junior Mochi; Projeto de Lei nº 273/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de Lécio Gavinha Lopes; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada à Escola Estadual Professora Suelly Costa Vieira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos sócios-administradores do Posto da Fonte - Vicari Caminho dos Andes, no

*município de Porto Murtinho; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao paratleta itaquiraense Fernando Rufino, pela conquista da medalha de ouro na categoria VL2M200m do Campeonato Mundial de Canoagem e Paracanoagem, disputada em Duisburg, na Alemanha; requerimento, de autoria do deputado João César Mattogrosso, solicitando o uso da tribuna na Sessão Ordinária do dia 1º de novembro de 2023, para que, no tempo regimental, ocorra o pronunciamento da senhora Geovanna Costa da Silva, presidente do Diretório Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Universidade Católica Dom Bosco, que fará exposição acerca do 1º Congresso Política e Direito, a ser realizado pelo Diretório Acadêmico da UCDB, nos dias 8 a 10 de novembro; indicações, de autoria dos deputados Zeca do PT, Zé Teixeira, Rafael Tavares, João César Mattogrosso, Gleice Jane, Pedro Kemp e Mara Caseiro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para a leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhores deputados! Bom dia, senhoras deputadas! Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2023: Mensagem nº 44/2023, do Poder Executivo, encaminhando o projeto de lei que institui o 'Programa Cuidar de Quem Cuida', no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências (Prot. nº 5420/2023); Ofícios nºs 4.062, 4.065, 4.135, 4.144 e 4.155/2023, da Presidência da República, respondendo às indicações do ex-governador e agora deputado Zeca do PT (Prot. nºs 4.421, 4.419, 4.729, 4.689, 4.691/2023); Cartas nºs 568 e 569/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Pedro Kemp e Zeca do PT (Prot. nºs 4.457, 4.181/2023). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, colegas deputados! Bom dia, público que acompanha a nossa Sessão! Eu venho à tribuna a fim de apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Paulo Roberto da Silva, superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), solicitando a retomada e a conclusão da obra de implantação do sistema de abastecimento de água nos Assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré, ambos no município de São Gabriel do Oeste. As referidas obras foram iniciadas há mais de doze anos, e agora encontram-se paralisadas. Por assentamento, aproximadamente cem famílias, quase quinhentas pessoas, estão privadas do acesso à água encanada, comprometendo severamente as atividades agrícolas. O presente pleito encontra justificativa no pedido da Associação Renascer no Campo e Assentamento Itaqui, encaminhado ao nosso gabinete por meio

do ofício anexo. Estamos também atendendo à solicitação do vereador Luizinho, que nos trouxe a demanda juntamente com o presidente do Assentamento Itaqui. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Reinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente! Quero agradecer a Vossa Excelência pela forma democrática e respeitosa com que age ao encaminhar todos os assuntos pertinentes a esta Casa para o representante da comissão...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Isto é porque hoje o senhor falou na Globo!

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — ...Na verdade, nós falamos sobre o projeto de lei que será votado em primeira votação aqui hoje, o qual permitirá que o professor do nosso estado alcance o melhor salário. Atualmente, nosso estado paga o melhor salário à categoria, está bem distante do segundo lugar, que é o estado do Pará. Hoje nós vamos votar esta proposta, creio que por unanimidade, em primeira votação. Lembrando que há uma discussão que está sendo feita sobre o caso dos professores convocados. O pleito deles é justo. Os convocados têm a mesma formação, dão aula da mesma disciplina, debaixo do mesmo teto escolar, e recebem um salário menor do que o dos efetivos. Mas a gente percebe a sensibilidade do governo e acredita que isso será resolvido em breve. Recentemente, os convocados tiveram 5% do RGA, agora 10% através de decreto, e em janeiro mais 10%, somando 25%, no lapso temporal de 12 meses. E também tem a questão dos auxílios maternidade e paternidade, que já estão contidos na lei que vamos aprovar em primeira. Este projeto, portanto, permitirá que o professor de Mato Grosso do Sul receba 11.935 reais por 40h/aula. E esperamos que, num espaço curto de tempo, os professores convocados alcancem a isonomia e recebam esse mesmo salário. Lembrando também que ontem, Vossa Excelência, eu, a deputada Mara Caseiro e o deputado Pedrossian Neto conversamos com os representantes da Fetems sobre o pagamento de um auxílio aos servidores administrativos da educação. Esperamos que eles sejam atendidos também. Mas, senhor presidente, hoje, dia 18, é comemorado o Dia do Médico. Em nome do nosso querido ex-deputado estadual doutor Osvaldo, essa pessoa que tem demonstrado comprometimento com relação ao juramento que fez de defender a saúde dos amigos e servidores aqui desta Casa, quero cumprimentar os médicos do nosso estado. Também quero render homenagem à minha filha, que, daqui a seis meses receberá o seu CRM, deputado Coronel David. Ela estudou durante dois anos na Rússia, e quando houve aquela primeira crise entre a Rússia e a Criméia, ela veio para cá, prestou vestibular, passou, fez o curso e o concluiu agora em julho. Não posso deixar de mencionar o reitor da Uems, senhor Fábio Edir, a quem agradeço pela condução do Curso de Medicina e daquela importante instituição de ensino do nosso estado. Muito obrigado. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aproveito para fazer uma solicitação a Vossa Excelência e aos integrantes das Comissões de Educação e

Finanças. Nós devemos votar a proposta em primeira, hoje. Peço que seja feito um trabalho extraordinário hoje à tarde, para que consigamos votar a proposta em segunda, amanhã. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor professor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, solicitando a reabertura da Central de Interpretação de Libras em Campo Grande. Justificativa: representantes da Comunidade Surda de Campo Grande vieram ao nosso gabinete e nos apresentaram esta demanda. A central é importante em vários aspectos da vida cotidiana das pessoas surdas, pois as auxilia na marcação de consultas, na solicitação de emissão de documentos pessoais, no cadastramento nos programas sociais, além de disponibilizar a elas intérpretes em horário e local previamente agendados, para acompanhá-las em unidades de saúde, delegacias, tribunais, espaços de retirada de documentos, entrevistas de emprego, etc. Apesar de o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS/MS) estar funcionando, ele não consegue realizar os serviços oferecidos pelo Centro de Interpretação de Libras, devido à demanda de atendimento com os alunos. Tendo em vista a importância desse centro para a população sul-mato-grossense, uma vez que só em Campo Grande a comunidade surda ultrapassa a quantidade de 7 mil pessoas, solicitamos que o atendimento na Central de Interpretação de Libras seja retomado. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu quero registrar a presença do professor Jaime Teixeira, presidente da Federação dos Trabalhadores da Educação (Fetems); da vice-presidente da Fetems, professora Deumeires Moraes; e da professora Lara Cuellar, secretária da Saúde dos Trabalhadores da Fetems. Eles vieram acompanhar a votação do projeto de lei do Executivo que reajusta o salário dos professores efetivos. Lembrando que o salário dos professores convocados também será corrigido, segundo informações do governo. Mas esse aumento é feito através de decreto; portanto não necessitará de votação em plenário, aqui na Assembleia Legislativa. E assim nós vamos votando, para que o acordo firmado entre o governo e a Fetems seja cumprido. Ademais, quero fazer uma solicitação a Vossa Excelência. Eu gostaria de que o projeto que foi protocolado hoje, foi lido hoje, de autoria do Poder Executivo, que cria o 'Programa Cuidar de Quem Cuida', tramitasse em regime de urgência. Lembrando que nós apresentamos essa sugestão ao governador Eduardo Riedel, que a acolheu prontamente. Inclusive, ele já fez o lançamento do programa aqui, durante o encontro dos prefeitos. Este projeto é de extrema relevância social, pois visa atender os cuidadores de pessoas com deficiência que não têm como trabalhar, que não têm como realizar outras atividades, porque se dedicam em tempo integral para cuidar de uma outra pessoa. Quero agradecer ao governador Eduardo Riedel pela sensibilidade com que acolheu a nossa sugestão. Hoje o projeto começa a tramitar nesta Casa. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Respondendo à questão de ordem de Vossa Excelência, o senhor já fez o papel de líder do governo e de líder do PT ao fazer tal solicitação. Mas eu quero solicitar ao vice-líder do governo, que está aqui, deputado Pedrossian Neto, e também à CCJR, que analisem a proposta. Este projeto do governo do estado trata da remuneração às pessoas cuidadoras de deficientes. Eu gostaria que nós fizéssemos um acordo de lideranças, deputado Pedrossian Neto, a pedido do deputado Pedro Kemp, para votarmos a proposta na próxima quarta-feira. A gente pode fazer o mesmo calendário que fizemos para a educação. A gente vota na quarta-feira e na quinta-feira. Assim os cuidadores podem receber ainda no mês de outubro.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, ano que vem ocorrerão as eleições municipais nos quase seis mil municípios do Brasil, meu querido pastor deputado Antonio Vaz, e será o momento em que os projetos poderão ser confrontados. Nós do PT, particularmente, queremos ir para as eleições com candidatura própria, com chapa própria, para discutir a democratização da gestão municipal, para discutir mecanismos de participação popular, que, na maioria das administrações, não ocorre, o povo fica alheio, fica distante do que acontece no município, e evidentemente discutir programas para a saúde, para a educação, para a geração de emprego e para o desenvolvimento social. Além disso tudo, evidentemente, queremos defender as enormes conquistas, minha querida deputada Mara Caseiro, do primeiro ano, e ano que vem segundo, evidentemente, do governo Lula, seja do ponto de vista da economia, do controle da inflação, da retomada do desenvolvimento, do crescimento econômico, enfim. O Banco Mundial deve anunciar que o Brasil retorna à condição de nona economia do mundo, deputado Pedro Kemp. Portanto, nós vamos, com orgulho, com o peito estufado feito pombo, defender as conquistas do governo do presidente Lula. Por essas razões, nós estamos nos organizando, deputado Pedro Kemp, deputada Mara Caseiro, e São Gabriel, que era praticamente uma terra arrasada para nós do PT, devido à prepotência, à arrogância, à crueldade das elites, agora, como o caraguatá, nasce o PT do chão. E eu quero, com muito orgulho, anunciar aqui a presença do doutor Ailton Roberson, de São Gabriel do Oeste, novo presidente do Partido dos Trabalhadores daquele polo, daquela importante cidade para o desenvolvimento do Centro-Oeste. Seja bem-vindo, meu presidente de São Gabriel! Eu falo aqui em nome da bancada do PT nesta Casa, composta por mim, pelo deputado Pedro Kemp e pela deputada Gleice Jane. Nós estamos à disposição do senhor. Com certeza o senhor vai realizar um ótimo trabalho, para consolidar o PT também naquele em São Gabriel do Oeste. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João César Mattogrosso... Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares! Eu trago à tribuna um projeto de lei. Eu vou ler o

texto. "Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a 'Marcha pela Vida', a ser realizada, anualmente, no dia 8 de outubro. Para a organização deste evento, poderá o Poder Executivo trabalhar em parceria com ONGs ou com projetos de iniciativa privada que corroborem com este enfrentamento, como o Comitê Sul-Mato-Grossense da Cidadania Pela Vida - Brasil sem Aborto." A Marcha pela Vida, no estado de Mato Grosso do Sul, é uma mobilização que busca fortalecer e defender os valores da vida, desde a concepção até o seu fim natural. É uma manifestação de cidadãos conscientes que defendem a proteção e a preservação do direito fundamental à vida, uma prerrogativa que deve ser resguardada e promovida pela sociedade e pelo estado. O principal objetivo da Marcha pela Vida é conscientizar a população sobre a importância da vida. Inclusive, o dia 8 de outubro foi escolhido por ocasião do Dia do Nascituro, cujo objetivo é celebrar e reafirmar que a vida humana começa no ventre materno. Acreditamos que cada ser humano tem um valor intrínseco, único e insubstituível, independentemente de sua idade, condição de saúde, raça, gênero ou qualquer outra característica. A vida é um direito inalienável e deve ser protegida e valorizada em todas as suas formas. Presidente, agora eu vou apresentar três indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Frederico Reis Pouso Salas, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município de Anaurilândia. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente ao nosso gabinete parlamentar pelo senhor Ronei Adriano Pardini. Na referida região ocorrem incêndios frequentes, especialmente durante os períodos de seca. Esses incêndios representam uma ameaça constante ao nosso meio ambiente. Devido à ausência de uma unidade do Corpo de Bombeiros no local, nossa comunidade sofre por conta da demora na resposta a solicitações de emergência, e a demora na resposta pode resultar em danos substanciais às vidas e às propriedades. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Fabrício de Oliveira Galvão, solicitando a duplicação da BR-060, no trecho de Campo Grande a Sidrolândia. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a construção de uma ponte de concreto armado na MS-435 sobre o rio Coxim e outra na MS-142, em São Gabriel do Oeste, sobre o córrego Santo Antônio. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: três indicações (Prot. nºs 05435/2023, 05437/2023, 05436/2023); um projeto de lei (Prot. nº 05432/2023). De autoria do deputado Coronel David: um projeto de resolução (Prot. nº 05179/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 05421/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: uma indicação (Prot. nº 05425/2023); um projeto de resolução (Prot. nºs 05016/2023). De autoria do deputado Junior Mochi: um projeto de resolução (Prot. nº 04794/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: um projeto de resolução (Prot. nº 04901/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: um projeto de resolução (Prot. nº 05043/2023). De

autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 05422/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 05427/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: uma indicação (Prot. nº 05418/2023); um projeto de lei (Prot. nº 05419/2023). De autoria do deputado Rafael Tavares: cinco indicações (Prot. nºs 05439/2023, 05441/2023, 05434/2023, 05438/2023, 05440/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de resolução (Prot. nº 04904/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 05423/2023, 05424/2023). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 05428/2023, 05429/2023); um projeto de resolução (Prot. nº 04981/2023)). Registramos e agradecemos a presença do senhor Júlio Buguelo, superintendente federal da Pesca e Aquicultura; do senhor Marcos Benites, vereador do município de Ponta Porã; do senhor Jaime Teixeira, presidente da Fetems; da vice-presidente da Fetems, senhora Deumeires Moraes; da professora Iara Cuellar, secretária da Saúde dos Trabalhadores da Fetems; e do senhor Marcelo Quevedo, vereador do município de Douradina. Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Não está presente. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Não está presente. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Vossa Excelência dispõe de 30 minutos.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, deputadas e deputados, senhoras e senhores e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia! Presidente, quis o destino que eu estivesse como deputado nesta legislatura. Em 2019, eu era secretário de estado de Administração, e naquela época houve uma alteração no salário dos professores convocados. Logicamente que eu, como secretário de estado de Administração, participei daquele processo, que, inclusive, envolveu a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Educação. Aproveito para cumprimentar o professor Jaime Teixeira e sua vice, professora Deumeires, em nome dos quais cumprimento toda a direção da Fetems. Bem, e naquela ocasião, houve uma redução no salário dos professores convocados, da ordem de 32%. A proposta foi encaminhada pelo então governador Reinaldo Azambuja. E dentro da contingência financeira que enfrentava a Secretaria de Estado de Educação... Cada Secretaria tem seu orçamento, a Secretaria de Obras, a Secretaria de Saúde, todas têm seu orçamento. Não havia ingerência no orçamento da Secretaria de Estado de Educação. E logicamente que as coisas aconteceram, o projeto de lei transitou nesta Casa e foi aprovado em 2019, quando se consolidou a redução do salário dos professores convocados. E hoje eu tenho a oportunidade de me manifestar aqui. Primeiro, quando aconteceu a redução salarial dos convocados, eu fui contrário à ideia. Lógico que eu tive de respeitar a decisão do governo estadual, dentro da contingência financeira que vivíamos, o momento era difícil. Naquele ano, o reajuste foi zero para todas as categorias. Havia a previsão de que haveria um déficit muito grande no governo do estado; mas ainda bem que depois Mato Grosso do Sul teve um processo exponencial em suas receitas. Isso garantiu uma melhoria salarial para todos e permitiu também que o estado avançasse muito forte na direção do desenvolvimento e no atendimento às demandas das categorias. Então eu venho a

esta tribuna primeiro para dizer que não é o gestor da Secretaria de Estado de Administração que determina quanto o estado vai gastar com servidores. Segundo, eu não era deputado à época, portanto, não participei da votação referente à redução do salário dos convocados. Então, hoje eu venho a esta tribuna para defender os professores convocados. Eu fiz um levantamento dos indicadores. Com o que prevê o PL nº 1.423 mais 14.95 de aumento, os professores efetivos do estado de Mato Grosso do Sul passarão a receber o maior salário do Brasil. Aliás, eles já vem recebendo o melhor salário da categoria há alguns anos. Agora eles vão receber 11.935 reais. É um salário merecido. Eu sou formado em Engenharia, comecei meus estudos com seis anos de idade, nos idos de 1970; minha primeira professora foi a senhora Neusa, e foi ela que me ensinou as primeiras letras do Alfabeto. Então, eu sou grato aos professores, porque graças a todos eles, me tornei engenheiro. Bem, como eu estava dizendo, agora os professores receberão essa remuneração de 11.935 reais. Aí o projeto de lei traz o percentual necessário para chegar a 100%, o que está previsto. Mas os professores efetivos estão com um salário de 11.935 reais. Isto é 170% maior que o piso nacional, que é 4.420,58 reais. É um bom salário, sem dúvida. Por outro lado, os professores convocados estão bastante penalizados, muito penalizados. Enquanto a inflação de 2015 a 2023 atingiu 65, 46%, os professores efetivos tiveram em 98, 84% de aumento salarial; e os convocados, com esses 10% concedidos através de decreto, terão somente 58,87%. Ou seja, nós professores convocados, nos últimos oito anos, estão com uma recuperação salarial menor do que a inflação do período. Isso é bastante desastroso, se a gente considerar que o professor convocado é chamado para ir para a sala de aula. Se vocês não sabem, alguns não se lembram, mas, no passado, como estímulo para ir para a sala de aula, o professor tinha salário base mais regência de classe. Com o passar dos anos, tudo foi incorporado ao salário deles. Mas os professores convocados recebem um salário cuja correção anual é menor do que a inflação. Hoje os convocados estão recebendo 6.346 reais, com os 10%; um salário que é 88% menor do que o dos efetivos. Ou seja, eles têm de receber uma correção de 88%. Isso não é tão simples. O estado terá de abrir concurso para efetivar professores, para equacionar... Imaginem os senhores uma escola que tem "x" professores, uns recebendo salário de efetivo, outros recebendo salário de convocado e cumprindo a mesma missão. É bastante complicado. Isso pode comprometer o ensino e pode desmotivar a classe, que é a maior da categoria, diga-se de passagem. O estado tem treze mil inativos, sete mil ativos e doze, treze mil convocados. Então, eu quero deixar registrado que o estado precisa abrir concurso público para que os professores convocados tenham a oportunidade de se efetivar e receber um salário maior, ou melhor, como recebem os efetivos. Além disso, o estado precisa fazer um esforço financeiro para corrigir a injustiça que está posta na educação...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pois não.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu sou professora também, e tenho conversado muito com a categoria. A meu ver, é preciso lembrar que, lá atrás, quando os professores contratados foram retirados da tabela dos professores efetivos, eles ainda foram enganados. Disseram que eles passariam a ser contratados por um ano. Ou seja, o salário seria menor, porém o contrato seria de um ano. Neste momento, o

governo está garantindo à categoria um reajuste de 10%, mais 5% em maio, e já teve uma parte. No entanto, agora, os professores contratados deixam de receber o salário de janeiro e passam a receber quando as aulas se iniciam. As professoras e os professores estão preocupados, e com razão, porque as contratações começam a ser feitas no final de fevereiro. Afinal, o calendário escolar sempre começa depois do Carnaval. Nos últimos anos tem sido assim. Então o reajuste concedido à categoria agora não é suficiente para suprir a perda salarial que acontece no recesso de dezembro, no mês de janeiro e em boa parte do mês de fevereiro. O reajuste concedido pelo governo do estado tem preocupado os professores contratados, porque ele não é suficiente para compensar a defasagem salarial que ocorre no período em que eles ficam sem contratação. Portanto, o governo precisa garantir a contratação dos professores contratados no início de fevereiro, porque senão os professores convocados correm o risco de saírem prejudicados de novo. O governo precisa também garantir que abrirá concurso público imediatamente. Se os profissionais não forem contratados no início de fevereiro, mesmo com todo esse reajuste, eles vão ficar no prejuízo. Bem, agora eu vou falar um pouco da minha experiência na educação. Há professores convocados que atuam em três, quatro, cinco escolas, em períodos diferentes; ficam transitando de uma escola para outra. E nos municípios, sobretudo nos grandes, como Campo Grande e Dourados, o transporte público não é suficiente para garantir que os professores se locomovam de uma escola para outra de modo e tempo adequados. Portanto, a vida do contratado é muito mais cara, em termos de transporte público, que a dos efetivos, enquanto a diferença salarial é bem grande. O governo precisa criar uma política de garantia de salário digno para os professores contratados, uma vez que as escolas precisam desse pessoal para garantir a educação aos alunos. Enquanto a situação não é resolvida, quem sai prejudicado? Saem prejudicados o processo de educação e a população. Obrigada.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Perfeitamente, deputada. Eu incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Acho que os professores devem ser contratados por 12 meses, receber salário, décimo terceiro e férias, integralmente.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Um aparte?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pois não.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Vossa Excelência já foi bem esclarecedor. Parabéns pelo pronunciamento! A sociedade sul-mato-grossense está conquistando na data de hoje, com esse reajuste de 14,95% para a categoria, algo histórico. Ainda que seja necessário corrigir a defasagem existente entre o salário dos convocados e o dos efetivos, é digno de nota e de comemoração que os professores de Mato Grosso do Sul recebem o maior salário do Brasil. Hoje, o salário do professor que trabalha 40 horas semanais é de quase 12 mil reais. No final da carreira, o profissional que tiver especialização, mestrado, doutorado, chegará a cerca de 20 mil reais. Lógico que a gente quer continuar avançando. Hoje saiu no jornal O Estado de São Paulo dados da PNAD Contínua sobre as profissões de nível superior mais mal remuneradas do Brasil. "Professores de ensino pré-escolar. Segundo trimestre de 2023. Salário: 2.285 reais. Média brasileira. Outros profissionais de ensino. Rendimento: 2.554 reais.

Professores de Arte. Rendimento: 2.629 reais. Educadores para necessidades especiais. Rendimento: 3.379 reais. Professores do ensino fundamental. Rendimento: 3.554 reais. Professores de música. Rendimento: 3.578 reais." Esta compilação foi feita pela Fundação Getúlio Vargas. Então, se Mato Grosso do Sul paga à categoria um salário de 12 mil reais, é motivo de orgulho. Acho que estamos com uma política correta de valorização dos professores. Qual é o próximo desafio? Resolver a situação dos convocados. Eu penso que o governador Eduardo Riedel está atento a isso e está acertando ao colocar esse reajuste aos professores. Ele já deu 5% no RGA e mais 10% dentro deste mês, para vigor no próximo, e mais 10% em janeiro, perfazendo 25% de aumento. Parabéns ao governo do estado! Parabéns a esta Casa, que está dando celeridade à tramitação deste processo e levando justiça a esses profissionais, que desempenham um trabalho extraordinário.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pois não.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Eu passei a presidência ao deputado Renato Câmara.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Perfeito, presidente.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Só para complementar a fala de Vossa Excelência. Primeiro, a gente tem de parabenizar o governo. Mato Grosso do Sul alcança este patamar com diálogo. Nós recebemos a diretoria da Fetems no gabinete do deputado Pedro Kemp, na sala de reunião e também na sala da presidência. Sei que a Fetems tem feito um diálogo constante com o governo do estado, a partir de números. A política salarial de Mato Grosso do Sul tem um carimbo, o carimbo do diálogo, o carimbo do que é possível. Eu não conheço deputado que não queira dobrar, triplicar o salário dos servidores. Eu não conheço Poder Executivo que não goste de pagar mais aos trabalhadores. Mas o senhor foi da Secretaria de Administração e sabe que ela está sujeita a limites. O governo do estado mandou para esta Casa um projeto já com a sua folha para o ano de 2023 no limite de alerta quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal. E ele precisa ajustar, precisa manter a receita, para ano que vem ficar dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quero parabenizar a Fetems pela conquista e o governo por ouvir e entender a importância da categoria dos professores. E com relação aos professores convocados. Primeiro: nós temos de trabalhar e pedir a abertura de concurso público. Segundo: nós tínhamos, sim, uma política injusta para os convocados. Eu trabalhei como professor na época em que o contrato era de sete meses. Nós mudamos isso. Disseram aqui que hoje o contrato é de doze meses. Mas não é de doze meses. Agora o contrato pode ser de vinte e quatro meses. E aí tem o aspecto legal. Você faz um contrato de vinte e quatro meses, e se ele vencer no período letivo, nenhum gestor pode fazer um novo contrato. A legislação não permite isso. Então, o contrato tem de ser feito no início de fevereiro, como disse a deputada Gleice Jane. Se tem aquele período de organização das escolas, o contrato tem que ser feito no início de fevereiro. Havia uma política de 1/12 mensais do décimo terceiro. Temos de perseguir essas coisas. Além de concurso, para que os convocados alcancem o patamar dos concursados, é preciso melhorar cada vez mais a política. Agora, o trabalhador não pode

perder o que já conquistou, o que a Fetems e o governo acordaram. Se queremos equiparar os salários em questão, temos de aumentar o salário do convocado, não abaixar o do efetivo. E não é isso que o Mato Grosso do Sul quer. A política de equiparação de salário, para não passar dos limites, seria equiparar para baixo, e não é isso que o governo escolheu, não é isso que a Fetems quer. Então, o acordo com a Fetems é: manter a política salarial, caminhar para avançar com os concursados e fazer concurso, e trazer convocados para um patamar digno. Obrigado, deputado Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Agradeço e incorporo o aparte de Vossa Excelência ao meu discurso.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom, antes de conceder um aparte ao deputado Pedro Kemp, quero dizer ao deputado Pedrossian Neto que, com certeza, os dados da Fenad devem estar envolvendo as escolas particulares, porque as escolas públicas devem estar cumprindo o piso nacional; se não estiverem, não estão de acordo com a lei. Como disse o presidente Gerson, não é questão de abaixar o salário, eu estou deixando isso bem claro aqui. Eu defendo a necessidade de se fazer a equiparação salarial entre convocados e efetivos. Porque são os convocados que realmente estão enfrentando a sala de aula. Os efetivos também. Mas 100% dos convocados estão na sala de aula. Então, é justo. Como bem disse a deputada Gleice Jane, os convocados pegam aulas em várias escolas, logo precisam receber uma remuneração melhor. E quanto ao período de contrato, normalmente ele é de doze meses, podendo ser renovado para mais doze. A lei era assim. Eu fui prefeito, e no município acontecia o seguinte: o professor convocado para trabalhar doze meses e podia ter seu contrato renovado apenas uma vez. Era um desafio. A gente acabava fazendo a renovação do contrato justificando que não encontrava outro profissional para assumir as turmas. Então, os contratos não são de vinte e quatro meses diretos, são de doze mais doze. A deputada Gleice disse que agora vai diminuir para dez meses, pelo que entendi. Mas eu defendo a tese de que se mantenha doze mais doze, como era até então. E resalto: não estou querendo que o Estado diminua o salário dos efetivos, estou defendendo que o salário dos convocados seja aumentado. Porque a diferença é de 88%. Essa diferença está bastante alta. O efetivo está ganhando 11.935 reais; e o convocado, 6.346 reais. Para que os salários sejam equiparados, os convocados precisam receber um aumento de 88%. Abrir concurso seria a forma mais fácil de resolver o problema. Agora, enquanto não for aberto o concurso, o governo tem de achar uma forma de acabar com essa injustiça. Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Deputado, se hoje o professor efetivo de Mato Grosso do Sul recebe o maior salário em relação aos professores dos outros estados, isso se deve à luta organizada da categoria, que, inúmeras vezes, saiu às ruas de Campo Grande, mobilizando dez, quinze mil pessoas, e também aos sindicatos do interior, que fazem suas movimentações em frente às Câmaras Municipais e nas ruas. Então, esta é uma conquista da categoria. E os políticos, principalmente em época de eleição, sempre dizem que a educação é importante, que a educação precisa ser prioridade e que os professores devem receber salários dignos. Mato Grosso do Sul, portanto, está pagando um salário digno aos professores efetivos, que conquistaram

isso com muita luta. Mato Grosso do Sul é um exemplo para os outros estados do país, porque fez uma negociação, em governos passados, para pagar o piso nacional para uma jornada de 20 horas. Atualmente, um professor efetivo que trabalha 40 horas recebe praticamente o dobro do piso nacional. E com esse aumento de hoje, ele vai chegar a 90% do piso para 20 horas. Agora, existe essa diferença enorme entre o salário dos professores efetivos e o dos convocados. Essa questão deve ser uma prioridade para o Executivo e para este Parlamento também. Temos de lutar, para que os professores convocados recebam reajustes mais significativos nos próximos anos. Outra coisa importante que eu gostaria de colocar é a seguinte: A Fetems tem uma reunião agendada com o secretário de Educação para discutir outras questões, além do salário, como o trabalho pedagógico e as condições de trabalho nas escolas. E outra coisa relevante é a necessidade de se ajustar o início do ano letivo para 2024, no sentido de acabar com os sábados letivos. Os municípios têm feito uma pressão, para que o ano letivo comece mais tarde, não dia 1º de fevereiro, mas dia 15 de fevereiro ou dia 1º de março, para economizar, talvez, com transporte escolar. E para que o calendário escolar seja cumprido, o professor tem de realizar atividades aos sábados, o que é chamado de 'sábado letivo'. Então, há uma negociação no sentido de acabar com isso. Porque o professor tem de ir à escola no sábado, e muitas vezes os alunos não comparecem, e assim, o professor deixa de estar em sua casa e de cuidar da sua família aos fins de semana. Então, eu acho acertar o calendário escolar de 2024 e iniciar o ano letivo em 1º de fevereiro, acabando assim com o sábado letivo. Dessa forma, os profissionais serão mais valorizados. Lembrando que os convocados representam, hoje, o dobro dos professores efetivos. O concurso público é importantíssimo. O governo vai chamar mais duzentos e cinquenta concursados, mas ano que vem ele tem de abrir concurso público para diminuir a quantidade de contratações temporárias. Muito obrigado pelo aparte, deputado.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Agradeço, deputado Pedro Kemp, e incorporo seu aparte ao meu discurso.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Um aparte, deputado.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu estava ouvindo o deputado Pedro Kemp falar, e concordo com ele. Acho que a diferença salarial entre o convocado e o concursado precisa diminuir. Agora, eu acho que não há como igualar; porque se igualar, o professor não vai querer estudar para prestar o concurso público. O concurso é uma possibilidade de a pessoa se qualificar para prestar um bom serviço. A meu ver, tem de haver uma diferença. Este é o meu ponto de vista. Muito obrigado.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Perfeitamente, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Um aparte?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, Vossa Excelência tem três minutos para concluir.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pois não.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Eu vou usar só um minuto. Quero dizer que eu sou um produto da educação, eu devo muito do que sou aos professores que tive ao longo da vida. Cumprimento o governo do estado por este avanço inquestionável, que é a valorização dos profissionais da educação de Mato Grosso do Sul. Mas quero lembrar que o estado não é composto apenas pelos professores. Nós profissionais da segurança pública estávamos em negociação salarial com o governador, e tivemos de esperar os professores resolverem sua situação. Eu espero que o governador Eduardo Riedel trate os profissionais da segurança pública com a mesma vontade com que tem tratado os profissionais da educação, porque os profissionais da segurança pública merecem consideração. Eu, aqui nesta Casa, vou lutar por isso. Obrigado.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Agradeço o aparte, deputado Coronel David. Encerrando as minhas palavras, quero parabenizar a Fetems pela conquista, esperando e reconhecendo o esforço do governo do estado em cumprir as leis que estão sendo propostas relativas à valorização da educação. Mas, como disse o deputado Coronel David, o governo precisa atender as demais categorias, especialmente os professores contratados, para que eles possam trabalhar melhor e contribuir para a melhoria do Ideb de Mato Grosso do Sul. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito que os senhores observem que os Itens de 2 a 8 são projetos de resolução. Assim que votarmos o Item 1, eu vou fazer uma consulta ao plenário. E havendo uma concordância, nós vamos votar os oito projetos em bloco. Se algum deputado quiser votar algum projeto em separado, ele terá de solicitar questão de ordem. Pergunto ao segundo-secretário se há quórum para deliberação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única. Projeto de lei nº 258/2022. Autor: deputado Pedro Kemp. "Declara de utilidade pública estadual a Associação da Comunidade Indígena 10 de Maio (ACIADM), com sede no município de Sidrolândia". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 258/2022, de autoria do deputado Pedro Kemp.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Agora, senhores deputados, conferência. Item 2. Projeto de Resolução nº 040/2023, de autoria do deputado Junior Mochi. Item 3. Projeto de Resolução nº 041/2023, de autoria do deputado Lucas de Lima. Item 4. Projeto de Resolução nº 042/2023, de autoria do deputado Roberto Hashioka. Item 5. Projeto de Resolução nº 044/2023, de autoria do deputado Zeca do PT. Item 6. Projeto de Resolução nº 045/2023, de autoria do deputado João César Mattogrosso. Item 7. Projeto de Resolução nº 046/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro. Item 8. Projeto de Resolução nº 083/2023, de autoria do deputado Coronel David. Se os deputados concordarem, eu vou fazer a votação desses oito projetos em bloco, sem nenhum destaque... Em votação, com parecer favorável aos sete projetos de resolução. Aqueles que votarem *sim* estarão aprovando os sete projetos.

Projetos de resolução nºs 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 83/2023.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovados os projetos de resolução que concedem Comenda do Mérito Legislativo e Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense. Agraciados: Doutor Júlio Henrique Rosa Croda, senhor Baltazar Sanabria, senhor Fernando Mauro Moreira Marinho, senhor João Eduardo Rocha Barbosa, senhor Bernardo Rodrigues de Oliveira Castro, senhor Marco Aurélio Ferreira e senhor Tarcísio de Freitas, governador de São Paulo. Vão ao Expediente. Item 9. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 112/2023. Autor: deputado Renato Câmara. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a 'Feira de Exposição Japorã Agrishow-Festa da Agricultura Familiar', realizada no município de Japorã". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas nºs 01 e 02, tendo como relator o deputado Junior

Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 112/2023, de autoria do deputado Renato Câmara.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Registro a presença de todos os deputados desta Casa. Estamos votando um projeto importante. Agradeço a todos pelo empenho. Item 10. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 247/2023. Autor: Poder Judiciário. "Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 247/2023, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 11. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 014/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei Complementar nº 014/2023, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito ao segundo-secretário o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado por unanimidade. Mais uma vez, parabéns à Fetems pelo diálogo! É assim que se constrói um estado próspero. Vai ao Expediente. Quero convocar todos senhores deputados para a sessão de amanhã, para que possamos encerrar a votação deste projeto.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Hoje à tarde, a partir das 14 horas, a Comissão Permanente de Agricultura Familiar dos Povos Indígenas e Quilombolas fará uma reunião importante, deputado Pedro Kemp. Nós receberemos o presidente da Agraer, que falará dos programas contemplados na proposta orçamentária em análise nesta Casa que vem ao encontro das necessidades da agricultura familiar levantadas nas conferências promovidas pelo governo do estado. Eu estive com o governador antes de ontem, e ele, comprometido e sensível à questão da agricultura familiar, incentivou-me a angariar recursos para a agricultura familiar, que produz alimento de boa qualidade neste estado. Nós contaremos também com a presença do secretário especial de Agricultura Familiar, que falará das articulações, deputado Paulo Corrêa, para criação de um selo de qualidade para a agricultura familiar, de forma que a lagro não fique na entrada das cidades pegando aquilo que a agricultura familiar produz. Teremos também

a presença da superintendente do MDA, que vai nos apresentar a relação das prefeituras que indevidamente se apropriam de equipamentos adquiridos por meio de emendas, principalmente da bancada federal. Estão utilizando patrulhas mecanizadas e equipamentos na coleta de lixo nas cidades. Quero convidar para estarem conosco a deputada Lia Nogueira, o deputado João Henrique, o deputado Renato Câmara e o deputado Zé Teixeira, meu amigo (membros efetivos); e a deputada Gleice Jane, o deputado João César Mattogrosso, a deputada Mara Caseiro, o deputado Pedrossian Neto e o deputado Rafael Tavares (membros suplentes). Vamos avançar com a agricultura familiar, com o compromisso do governo Riedel e com a identidade do governo Lula. Brasil no rumo certo!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 12. Em discussão única e votação simbólica. Cinco requerimentos, sessenta e duas indicações e três moções de congratulação. Em votação... Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Item 13. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Luiz Carlos Rosso. Proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor Diego Ralf Bomfim. Proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento do senhor José Carlos Soares Gouveia. Proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento da senhora Elza Araújo Castro. Proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Nalu Faria. Proposta pelo deputado Gerson Claro, em razão do falecimento do senhor Sebastião de Souza Nantes. Proposta pelo deputado Jamilson Name ao senhor Kabril Yussef, cônsul do Consulado da República Árabe da Síria, e à senhora Rania Al Haj Ali, embaixadora da Síria no Brasil, pelo terrível episódio que ceifou, de maneira inaceitável, a vida de inúmeros acadêmicos militares. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, apenas para fazer um comunicado a Vossa Excelência e aos pares. Nos dias 8, 9 e 10 de novembro, nós realizaremos a 26ª Conferência da Unale, em Fortaleza, no Ceará. Nós trataremos do direito de atuação dos Parlamentos Estaduais. Estarão conosco representantes do Senado, da Câmara Federal e do Supremo Tribunal Federal. Hoje, há uma linha tênue entre o que é de competência das Câmaras de Vereadores, da Câmara Federal, dos Parlamentos Estaduais, enfim. Então, nós queremos delimitar e ampliar a atuação dos Parlamentos estaduais e principalmente cumprir os princípios constitucionais. Fica aqui este convite a todos os parlamentares. Muito obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Rafael Tavares. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique.



Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Novamente agradeço aos deputados e à CCJR pelo empenho. Semana que vem teremos outra pauta grande. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (10h53min).